



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 12644 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 17/9/13
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico nas vias principais e intermediárias da QNN 35, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico nas vias principais e intermediárias da QNN 35, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

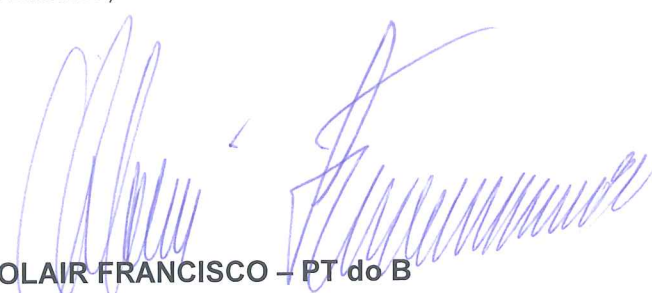
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de setembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12644/2013
Folha Nº 01-40

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO 11/9/2013 15:45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND N° 12644 2013
Folha N° 02-4p